SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2439

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 135 pares de botinas em couro, com solados emborrachados, costurados e bicos reforçados de diversos tamanhos para suprir as necessidades dos agentes de endemias.

TIPO: Menor Preço Por Item.
Data da realização: 09 de setembro de 2019. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura da sessão: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Inciso II do ART. 24 E 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Informações**: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 06 de Setembro de 2019.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:E552FC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 339/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOFISON RISOMAR MANHUARI GONCALVES** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Nomear o Sr. **JOFISON RISOMAR MANHUARI GONCALVES** para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:9ADDC76C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM torna

público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidade**Tomada dePreços nº 006/2019-CPL/PMB**, do tipo**MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
OBJETO:*Ampliação do Centro de Convenções – Piabódromo – 1ª Etapa no Município de Barcelos/AM.*
DATA E HORÁRIO: 03 de outubro de 2019, às 08h30min.
O EDITALe seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, no período de 10/09/2019 a 02/10/2019, na Rua Tenreiro Aranha nº 204, Barcelos – Amazonas - CEP: 69700-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 16h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Comissão Municipal de Licitação, em 09 de setembro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:0DC782DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM torna público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidade**Tomada dePreços nº 007/2019-CPL/PMB**, do tipo**MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
OBJETO:*Ampliação do Centro de Convenções – Piabódromo – 2ª Etapa no Município de Barcelos/AM.*
DATA E HORÁRIO: 03 de outubro de 2019, às 14h30min.
O EDITALe seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, no período de 10/09/2019 a 02/10/2019, na Rua Tenreiro Aranha nº 204, Barcelos – Amazonas - CEP: 69700-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 16h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Comissão Municipal de Licitação, em 09 de setembro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:C855D3E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM torna público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidade**Tomada dePreços nº 008/2019-CPL/PMB**, do tipo**MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
OBJETO:*Ampliação Unidade Básica de Saúde de Aparecida.*
DATA E HORÁRIO: 04 de outubro de 2019, às 08h30min.
O EDITALe seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, no período de 10/09/2019 a 02/10/2019, na Rua Tenreiro Aranha nº 204, Barcelos – Amazonas - CEP: 69700-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 16h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Comissão Municipal de Licitação, em 09 de setembro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2CEE51F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM torna público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidade**Tomada dePreços nº 009/2019-CPL/PMB**, do tipo**MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
OBJETO:*Reforma do Hospital Geral de Barcelos.*
DATA E HORÁRIO: 04 de outubro de 2019, às 14h30min.
O EDITALe seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, no período de 10/09/2019 a 02/10/2019, na Rua Tenreiro Aranha nº 204, Barcelos – Amazonas - CEP: 69700-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 16h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Comissão Municipal de Licitação, em 09 de setembro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:764E9563

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos 03 dias do mês de setembro de 2019, às 07h00min, no Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, ocorreu a Transmissão de Cargo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ERALDO TRINDADE DA SILVA, para o senhor AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES, Vice-Prefeito Municipal, conforme estabelece o Art. 91-B da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, acrescido pela Emenda nº 002/2018, na presença de Secretários, Assessores e Servidores Municipais, em virtude de sua viagem no período de 03 a 13/09/2019, para a Capital do Estado Manaus/AM, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
E para constar, foi lavrada o presente Termo de Transmissão de Cargo que vai assinado por todos os presentes ao ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 03 de setembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES
Vice-Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.....
2.....
3.....

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:E0C16C46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 041/2019 ENVIRA-AM DE 06.09.2019

PORTARIA Nº 041/2019 ENVIRA-AM DE 06.09.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - Os Vereadores, CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO, FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA e IZEQUIEL LOURENÇO MAIA, deslocar-se-á à Capital do Amazonas - Manaus, no período de 20 (vinte) dias, a contar de (07.09.2019 à 26.09.2019), participarem das Atividades Legislativas na Escola do Legislativo "Senador José Lindoso" na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; junto a CCOTI realizarem estudos da Revisão da Lei Orgânica do Município de Envira, bem como tratarem de assuntos relacionados a este Poder junto as Instituições Governamentais e acessória jurídica e contábil desta Casa Legislativa na Cidade de Manaus, dentre outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias cada, com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada edis, para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 07 de setembro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA em Exercício, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:1A274767

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo nº 079/2019/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular ao servidor **JOSÉ DAIO PINHEIRO DE FRANÇA,** cargo de provimento efetivo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/AS-IA, lotado no Gabinete Civil, pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

A presente Portaria foi publicada no quadro de aviso destinado as publicacações da Prefeitura Muncipal de Envira em que deteermina a Lei Organica do Municipio, em 04/09/2019

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8562B18D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Processo nº 080/2019/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular ao servidor **NILSON MARQUES RAMOS,** cargo de provimento efetivo, na função de Auxiliar Administrativo/AUA-IB, lotado na Secretaria de Finanças, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

A presente portaria foi publicada no quadro de aviso destinado as publicaçõesda Prefeitura Municipal de Envira em que determina a Lei Orgânicado Município, em 04/09/2019.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3DC23D72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **L. A. V. DA CUNHA - ME**, como vencedoras do referido certame, para os seguintes itens: 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 109, 110, 111, 115, 116, 122, 132, 133, 134, 135, 185, 186, 187, 188, 189, 200, 253 e 255, **REAL SERVIÇOS EIRELI**, como vencedora do referido certame, para os itens: 16, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 52, 56, 60, 63, 64, 65, 71, 112, 118, 130, 184, 190, 191, 192, 193, 194, 212, 213, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA-ME**, como vencedora do

referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 26, 34, 35, 36, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 292 e 293, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-SRP, **L. A. V. DA CUNHA - ME,** no valor de **R$ 240.580,40 (Duzentos e quarenta mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), REAL SERVIÇOS EIRELI,** no valor de **R$ 634.744,30 (Seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA-ME,** no valor de **R$ 721.374,94 (Setecentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro mil e noventa e quatro centavos).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 04 de Setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 04 de Setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:2E863744

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Data: 19/08/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 14.323,74 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/020601.10.122.0011.2.026/020701.08.244.0034.2.030/021301.04.122.0011.2.044; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 028/2019-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 19 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B9E6F001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Data: 03/09/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais e órgãos da prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, no Valor de R$ 31.798,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014/030101.08.244.0034.2.055/030301.10.301.0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/11/746/779; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2019-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:65175201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Data: 03/09/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Fornecimento de passagens fluviais nos trechos Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am e frete de volumes nos trechos Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am, destinado atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma MARCIO MACIEL DE ARAÚJO-ME, no Valor de R$ 22.052,00 (vinte e dois mil e cinquenta e dois reais); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/020401.12.122.0011.2.012/020601.10.122.0011.2.026; Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 025/2019-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B6E151B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 28/2019-GP

PORTARIA N.º 28/2019, de 04 de setembro de 2019.

AUTORIZA o deslocamento do Servidor ARLINDO NASCIMENTO DE SALES, e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos trabalhos no âmbito administrativo parlamentar para o bem andamento das atividades laborais

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **ARLINDO NASCIMENTO DE SALES**, ao Município de Manacapuru nos dias 09 à 13 de setembro 2019, para participar da Oficina de Tecnologia sobre o Portal Modelo e SAPL.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 04 de setembro de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente

Ciente:
ARLINDO NASCIMENTO DE SALES
Servidor
CPF nº 873.940.222-34

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:B4A71973

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DLC Nº 012/2019 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - CMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 037/2019-CMI**, referente à Dispensa de Licitação **Nº 012/2019 – CMI**;
CONSIDERANDO que no referido processo teve seus trâmites respeitados conforme estabelecido nos dispositivos legais vigentes;
CONSIDERANDO a adjudicação do processo pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela Controladoria desta Câmara Municipal, em favor da empresa com melhor proposta;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**,** em favor da empresa**:**

EBRAMAX VARIEDADES-ME, CNPJ nº 01.465.093/0001-92, sediada na rua Vinícius de Souza Lima, Conjunto Castelo Branco, 233, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-360, Manaus/AM, os itens conforme termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais e zero centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de Setembro de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:B121B849

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DLC Nº 011/2019 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - CMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 036/2019-CMI**, referente à Dispensa de Licitação **Nº 011/2019 – CMI**;
CONSIDERANDO que no referido processo teve seus trâmites respeitados conforme estabelecido nos dispositivos legais vigentes;
CONSIDERANDO a adjudicação do processo pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela Controladoria desta Câmara Municipal, em favor da empresa com melhor proposta;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA VOLTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**,** em favor da empresa**:**

CSS COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 15.799.749/0001-18, sediada na rua Selma Acioly quadra M condomínio Jardim Espanha II, Adrianópolis, 25, CEP 69.057-063, Manaus/AM, os itens conforme termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais e zero centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 30 de Agosto de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:E89842C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO NO. 002/2019

EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Câmara Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho ao fornecedor **G DE S VALENTE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – EPP – CNPJ nº 27.179.539/0001-06,** no valor global de **R$ 17.331,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e um reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Art. 3° Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 04 de setembro de 2019.

VALDEMAR BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de setembro de 2019.

VALDEMAR BANDEIRA
Presidente
Órgão
Câmara Municipal de Manaquiri
Data
04.09.2019

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:0C19811E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO NO. 003/2019

EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais de Limpeza**, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019** atende satisfatoriamente aos interesses da Câmara Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Materiais de Limpeza**, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho das despesas decorrentes do objeto deste Despacho ao fornecedor **COMERCIAL MATEUS – ME – CNPJ nº 17.825.565/0001-00,** no valor global de **R$ 17.183,80 (dezessete mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
Art. 3° Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 04 de setembro de 2019.

VALDEMAR BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Câmara Municipal de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de setembro de 2019.

VALDEMAR BANDEIRA
Presidente
Órgão
Ata
Câmara Municipal de Manaquiri
04.09.2019

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:D9ED754A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 011/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 011/2019 - COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Parintins, criada pela Resolução nº 002/2019-CMDCA, nos termos do inciso I, do art. 2º da referida resolução, por sua Presidente e seus demais integrantes, considerando a reunião ocorrida no CREAS, no dia 04 de setembro de 2019, às 15hs, onde ficou estabelecido por unanimidade que será permitido o uso de internet (rede social) no pleito de eleição dos novos Conselheiros Tutelares, RESOLVE:

1. ALTERAR o inciso VIII, do item 7.3.2. do Edital nº 001/2019 e, em vista da modificação, onde se lê:

7.3.2. ...

VIII - é vedada a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão-somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

Leia-se:

7.3.2. ...

VIII - é permitida a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, nos limites estabelecidos em Lei, assim como a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Parintins, 06 de setembro de 2019.

FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

JOELILCE TRINDADE SARMENTO
Presidente da CMDCA

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:7DD34424

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO Nº 04/2019-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019-CMDCA

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA O USO DE INTERNET COMO MEIO DE PROPAGANDA AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PLEITO DE ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e etc,
CONSIDERANDO os termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei Municipal n° 605/2015, que veda a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão-somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições,

CONSIDERANDO que tal vedação legal prejudica os atos de veiculação da propaganda pelos candidatos habilitados,

CONSIDERANDO que há previsão legal expressa na Lei n° 9.504/97, especificamente, no art. 57-B e seus incisos, para a utilização regular da *internet* no processo eleitoral, sendo este o procedimento utilizado como parâmetro para execução deste pleito,

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 04 de setembro de 2019, no auditório do CREAS, onde foi deliberado por unanimidade pelos candidatos sobre a utilização da *internet* (rede sociais) para a proliferação da propaganda no período de campanha deste pleito, cuja manifestação foi acompanhada pelo representante do Ministério Público e da Comissão Especial responsável pelo pleito,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado aos candidatos habilitados e concorrentes ao cargo de Conselheiro Tutelar de Parintins, quadriênio 2020-2024, o uso de propaganda via *internet* (redes sociais), pelo período disposto no Edital n° 001/2019-Comissão Especial, podendo se dar da seguinte forma:

I – em sítio do candidato, com endereço eletrônico informado à comissão especial e o CMDCA e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de *Internet* estabelecido no país.

II – por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato.

III – por meio de *blogs*, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de *Internet* assemelhadas cujo conteúdo seja gerado ou editado por:

a) candidatos; ou

b) qualquer pessoa natural, desde que não contrate impulsionamento de conteúdos.

Parágrafo único. As demais disposições sobre o uso da *internet* neste pleito, assim como as penalidades em caso de atos considerados ilícitos se darão, no que couber, na forma do art. 57-B, da Lei n° 9.504/97.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e Cumpra-se.

Parintins/AM, 06 de setembro de 2019.

JOELILCE TRINDADE SARMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:6BCC6B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 05 de agosto de 2019, entre Prefeitura Municipal de Parintins e METACOM CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 00.715.781/0001-09, oriundo do Processo Administrativo Nº 001/2012-CML da Concorrência Pública Nº 001/2012-CML/PMP.

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, NO BAIRRO DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS–AM".

PRAZO: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato primitivo por mais 60 (Sessenta) dias a contar de 20 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 05 de agosto de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:09AB39CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 340, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

"ESTABELECE NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DA ORLA E PRAIAS DO MUNCÍPIO DE TEFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que é função da administração pública garantir o uso das praias da cidade por seus cidadãos e visitantes, bem como das áreas adjacentes, estabelecendo limites aos direitos individuais em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a ocupação do espaço público de modo a permitir a convivência sustentável entre empreendimentos comerciais licenciados e comerciantes ambulantes;

CONSIDERANDO que a ocupação do espaço público deve se adequar às circunstâncias sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade e coordenação integradas das ações de Segurança Pública antes, durante e após o período de vazante e o surgimento de praias na orla do município;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o Projeto Tefé Empreendedora, com a ação Ambulante Legal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 043/2008 que regulamenta as ações permitidas nas áreas das praias e setores adjacentes e ainda na Lei Municipal 110/2016 que dá nova redação a Lei Municipal 112/85 no Art. 85-A.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Consolida o Código de Postura do Município de Tefé que passa a vigorar conforme previsto no Art. 85-A da Lei Municipal 110/2016, que disciplina o funcionamento das barracas de vendedores ambulantes disciplinados por Decreto Municipal, inobstante o lançado no Art. 29 e 30 da Lei Municipal 043/2008;

Art. 2°- Fica autorizado a comercialização de produtos e serviços nas praias exclusivamente para ambulantes cadastrados no Programa Tefé Empreendedora – Ambulante Legal na Coordenação de Empreendedorismo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedado nas praias e orlas do Município de Tefé quaisquer formas ou meio de comércio que se estabeleça de forma fixa, tais como: Quiosques, Barracas, Bancas etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As autorizações quando concedidas para eventos organizados pela municipalidade terão seus horários regulamentados por Decreto específico do evento;

PARAGRAFO TERCEIRO – O horário de permanência dos ambulantes, fica estabelecido entre 06:00h e as 20:00h.

Art. 3º - O comerciante ambulante poderá exercer essa atividade profissional por sua conta e risco, nas praias do Município, ficando condicionado o cadastramento no Projeto Tefé Empreendedora – Ambulante Legal, subordinando-se às disposições desta regulamentação:

I – Fica terminantemente proibido qualquer tipo de instalação na faixa de areia, pelo ambulante, e que obstaculize o fluxo de pessoas e o atendimento de serviços públicos;

II - Na faixa de areia, os alimentos e bebidas deverão ser servidos preferencialmente em recipientes recicláveis ou retornáveis, não cortantes/incisivos e não perfurantes;

III - Fica vedado qualquer forma de comercialização de qualquer tipo de bebidas alcoólicas;

IV - Manter a limpeza e recolher os resíduos gerados no espaço de abrangência de cada estabelecimento comercial;

V - Fica vedada a disponibilização de canudos plásticos, em virtude de a sua composição conter elementos contaminantes, químicos e biológicos;

VII - O trabalhador ambulante deverá portar a autorização concedida pela Prefeitura e deverá estar sempre no local autorizado para a exploração comercial.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Turismo e Comércio realizar o cadastramento e fiscalização dos Trabalhadores ambulantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Secretaria de Turismos e Comércio deverá atuar em parceria com a Vigilância Sanitária, Guarda Municipal e a Secretária de Meio ambiente a fim de realizar a fiscalização destes trabalhadores;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização para o exercício do comércio ambulante e das atividades profissionais de que trata este decreto poderá ser cancelada no caso de grave ou reiteradas infrações específicas, assegurando-se ao indiciado ampla defesa em processo regular.

Art. 5° - Fica VEDADO o ingresso e a utilização nos perímetros e nas áreas de praias do Município dos seguintes materiais:

- Armas de arremesso, armas de fogo, armas brancas e armas não letais excetuando-se o porte legalmente autorizado;
- Materiais contundentes ou perfuro contundentes, cortantes que venham a ameaçar a segurança das pessoas;
- Uso de cerol nas linhas de pipa e papagaio;
- Trânsito e a permanência de veículos motorizados, exceto os destinados a limpeza pública, fiscalização, socorro e segurança pública, desde que devidamente identificados;
- Trânsito e a permanência de animais domésticos nas areias das praias;
- Promover aterro ou escavação que modifique as características topográficas da área;
- Utilização de carros de som nas praias, excetuando os autorizados pelo poder executivo, através de órgãos competentes, sob pena de remoção forçada do veículo;
- Ancoragem, estacionamento de embarcações de pequeno, médio e grande porte incluindo lanchas, catraias, moto-aquática, balsas e outros tipos de transportes fluviais a 100 metros da margem da praia, excetuando-se os autorizados pelo Poder Público;
- Substâncias ou engenhos explosivos ou pirotécnicos, desde que previamente autorizados pelo Poder Público;
- Recipiente em aerossol, contendo quaisquer substâncias;
- Garrafas, copos, pratos e quaisquer outros materiais de vidro ou alumínio que possam causar dano à integridade física permitindo-se tão somente a utilização de copos e/ou utensílios descartáveis;
- Alimentação servida em espetos, devendo todo tipo de alimentação ser servida, exclusivamente em recipientes descartáveis;
- Dardos;
- Martelos;
- Seringas;
- Extintores;
- Capacete;
- Descartar carvão;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de não acatamento das determinações a respeito das presentes proibições, os Agentes de Segurança e Fiscalização estão desde já autorizados a solicitar apoio da Policia Militar, podendo ser realizada a condução coercitiva dos infratores a Delegacia de Polícia Civil;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As mercadorias e os materiais não perecíveis serão recolhidos ao depósito da Prefeitura e somente poderão ser devolvidos por decisão da autoridade competente, mediante recurso dos respectivos titulares no prazo de cinco dias úteis da apreensão, que será julgado em igual período, contado do recurso.

Ocorrendo o não provimento do mesmo, o interessado poderá apresentar novo recurso, tendo o órgão competente o prazo de vinte dias úteis a partir do segundo recurso para análise.

Art. 6°- Os usuários da orla e praia ficam obrigados a recolher lixo e resíduo sólido remanescente devidamente acondicionados em sacos plásticos e depositá-los nas cestas coletoras disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente;

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento do disposto no Caput será apenado com as sanções previstas no Art. 85-D da Lei Municipal 110/2016:

I – Advertência;
II – Multa, de R$500,00 (quinhentos reais) a R$30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 7°- A exploração de atividades desportivas ou recreativas fica sujeita à autorização prévia da Secretaria Municipal de Esporte e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 8°- A realização de eventos dependerá de prévia autorização do Poder Público, que deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 dias antes do evento sob pena de indeferimento;

Art. 9°- A permanência de menor de idade desacompanhado de responsável legal, ficará sujeita a autorização judiciária conforme disposto no Art. 149 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Art. 10°- Revogadas as disposições em contrário, esse decreto surtirá seus efeitos na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de agosto de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8845B88A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Considerando despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante, vereador Paulo Robson Cassiano Coelho, ALTERO a data de realização de Sessão Especial de Julgamento anteriormente marcadapara o dia 10/09/2019, para o dia 11/09/2019, em que será apreciado o Parecer Final sobre denúncia por quebra de decoro parlamentar, em desfavor da vereadora Suelem Lofiego Ribeiro, do MDB, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Lei nº 201/67.

Atenciosamente.

Tonantins/AM, 06de setembro de 2019

VERª. MARIA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO, PSD
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:6FF5BBAC

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO

Considerando que o prazo de apresentação das Razões Escritas, prescreve em 10 (dez) de setembro de 2019, intimo a denunciada, Vereadora Suelem Lofiego Ribeiro e seus patronos para que compareçam na Sessão Especial de Julgamento, REMARCADA para o dia 11 dia de setembro de 2019, às 09:00hs, onde será garantido todos os seus direitos previstos no artigo 5°, inciso V, do Decreto Lei 201/67.

Atenciosamente.

Tonantins, 06 de setembro de 2019

VER. PAULO ROBSON CASSIANO COELHO, PSC
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:271155B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Urucará torna pública a realização da seguinte licitação:
Objeto: registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas.
Data e horário: 19 de setembro de 2019, às 14h00min.
Local de realização: Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

Urucará/AM, 06 de setembro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:04A74BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP/CPL/PMU

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Urucará torna pública a realização da seguinte licitação:
Objeto: registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.
Data e horário: 20 de setembro de 2019, às 08h00min.
Local de realização: Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

Urucará/AM, 06 de setembro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:BDD6FFB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP/CPL/PMU

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Urucará torna pública a realização da seguinte licitação:
Objeto: registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, descartáveis e de limpeza.
Data e horário: 19 de setembro de 2019, às 08h00min.
Local de realização: Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Urucará/AM.

O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com

capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

Urucará/AM, 06 de setembro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:0C38DE56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 027/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2019-CPL, realizado em 21/08/2019; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR: R$ 1.596.699,64 (Um milhão quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: L. A. V. DA CUNHA-ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
21	469	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 250 MM, ESPESSURA: 140 MM; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLIBRAS	4,50
22	404	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 270 MM, ESPESSURA: 140 MM, PARDA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO. COM VISOR LATERAL.	POLIBRAS	6,70
23	435	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 410MM (±5%), ALTURA: 290MM (±5%), ESPESSURA: 190MM (±5%), APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLIBRAS	4,80
24	465	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350MM, ALTURA: 250MM, ESPESSURA: 130MM, VERMELHA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLIBRAS	4,30
25	450	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 390MM, ALTURA: 270MM, ESPESSURA: 140MM.	POLIBRAS	4,30
30	101	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AZUL, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	26,00
31	176	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERDE, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	26,00
32	101	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: ROSA, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	26,00
33	269	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELA, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	26,00
37	128	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: ROSA. PCT. C/50 UND.	JANDAIA	31,00
38	128	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AMARELA. PCT. C/50 UND.	JANDAIA	31,00
42	1.611	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 01/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	2,30
43	448	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	2,50
44	485	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	2,60
45	688	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	3,00
46	690	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	3,50
47	215	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 10/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES	ACC	5,60
61	1.059	PCT.	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	COPOBEL	4,00
62	726	PCT.	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	COPOBEL	3,20
66	181	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	IPECOL	26,00
67	42	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GR, DIMENSÕES (A X L): 20 X 28 CM, COR: PARDA. PCT. COM 100 UND.	IPECOL	33,00
68	167	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 24 X 34 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	IPECOL	38,00
69	165	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 24 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	IPECOL	50,00
70	200	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 26 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	IPECOL	54,90
72	147	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	IPECOL	58,00
73	46	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	IPECOL	58,00
74	107	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES (AXL): 31 X 41 CM. COR: BRANCA. PCT COM 100 UND.	IPECOL	58,00
75	146	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, DECORADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	VMP	46,00
76	146	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, ESTAMPADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	VMP	44,00
77	145	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: MARRON. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
78	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AZUL. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
79	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERDE. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
80	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AMARELO. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
81	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PELE. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
82	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERMELHO. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
83	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PRETO. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
84	145	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: BRANCO. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
85	155	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: ROSA. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
86	174	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LARANJA. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
87	174	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: NUDE. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
88	215	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LILÁS. COM 10 UNIDADES.	VMP	18,50
98	741	ROLO	FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 48 MM X 50 M.	ADELBRAS	3,00
109	117	PCT.	FOLHA ISOPOR, 10 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOESTE	28,00
110	117	PCT.	FOLHA ISOPOR, 15MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOESTE	42,00
111	117	PCT.	FOLHA ISOPOR, 20 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOESTE	62,00
115	1.060	CX.	GIZ ESCOLAR COMUM, COR BRANCO PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	DELTA	2,30
116	856	CX.	GIZ ESCOLAR COMUM, COR COLORIDOS PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	DELTA	2,60
122	658	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6.	GRAMP LINE	6,50
132	111	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 50 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	SD	7,50
133	111	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES	SD	12,00

			210 MM X 310 MM (±5%)		
134	77	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 200 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	SD	19,00
135	208	UND.	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M², (MIOLO) PAPEL APERGAMINHADO, APLICAÇÃO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NÚMERO PÁGINAS: 100, DIMENSÕES: OFICIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO PARA DUAS ASSINATURAS	SD	18,00
185	291	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AZUL; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHA.	CHAMEX	6,50
186	290	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AMARELO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	CHAMEX	6,50
187	210	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: VERDE; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	CHAMEX	6,50
188	151	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: SALMÃO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	CHAMEX	6,50
189	207	PCT.	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	18,00
200	49	CX.	PAPEL HECTOGRÁFICO COM 100 UNIDADES.	HARDCOPY	65,00
253	495	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP LINE	42,00
255	495	CX	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETO. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP LINE	42,00

EMPRESA: REAL SERVIÇOS EIRELI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
16	84	UND.	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 304 METROS.	SOBERANO	14,90
27	215	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	60,00
28	198	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	60,00
29	206	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	60,00
39	128	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: VERDE. PCT. C/50 UND.	JANDAIA	31,00
40	128	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AZUL. PCT. C/50 UND.	JANDAIA	31,00
41	128	PCT	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCO. PCT. C/50 UND.	JANDAIA	31,00
52	479	UND.	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1KG.	VMP	16,40
56	342	CX.	COLA DE CONTATO MULTIUSO INSTANTÂNEO, PARA E. V. A. CX. COM 4 UND. EMBALAGEM COM 90G. COR, BRANCA.	RENDICOLLA	24,50
60	1.758	PCT.	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO FINO 10 CM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1KG. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 84 BASTÕES.	RENDICOLLA	39,00
63	1.535	PCT.	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO GROSSO 11,2 MM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 17 BASTÕES.	RENDICOLLA	21,00
64	723	UND.	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO TIPO CANETA, DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	GRAMP LINE	7,50
65	808	CX.	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UND.	BIC	23,50
71	1.169	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	FORONI	76,90
112	117	PCT.	FOLHA ISOPOR, 30 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOESTE	69,00
118	516	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±5%), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, TAMANHO: MÉDIO.	GRAMP LINE	21,00
130	296	CX.	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2 CX. C/ 144 UND.	SERELEPE	58,40
184	654	CX.	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	CHAMEX	224,00
190	128	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: BRANCO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
191	102	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: LARANJA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
192	176	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: AZUL, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
193	94	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERDE, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
194	163	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: AMARELO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
212	1.156	UND.	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	FRAMA	9,00
213	1.109	UND.	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	FRAMA	10,90
277	52	ROLO	TNT COR BRANCO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
278	52	ROLO	TNT COR AZUL, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
279	52	ROLO	TNT COR VERMELHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
280	52	ROLO	TNT COR PRETO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
281	52	ROLO	TNT COR AMARELO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
282	52	ROLO	TNT COR VERDE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
283	52	ROLO	TNT COR ROXO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
284	52	ROLO	TNT COR LARANJA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
285	52	ROLO	TNT COR LILÁS, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
286	52	ROLO	TNT COR ROSA BEBÊ, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
287	52	ROLO	TNT COR BEGE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
288	52	ROLO	TNT COR VINHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
289	52	ROLO	TNT COR SALMON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
290	52	ROLO	TNT COR CINZA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00
291	52	ROLO	TNT COR MARRON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	SANTA FÉ	97,00

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	447	CX.	ALFINETE, MATERIAL: AÇO, CABEÇA PLÁSTICO COLORIDA, APLICAÇÃO: MAPA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	5,50
02	231	UND.	ALMOFADA/COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL 3,5 CM DE DIAMETRO 3.500 COLETAS, COR AZUL.	RADEX	7,50
03	238	UND.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	RADEX	7,40
04	137	UND.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 03	RADEX	7,40
05	304	UND.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 04	RADEX	9,00
06	150	UND	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 04	RADEX	9,00
07	2.100	UND	APAGADOR QUADRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES: 4 X 14 CM (±5%)	VMP	9,20
08	524	UND	APAGADOR QUADRO, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA RESISTENTE E SIMPLES, COM APLICAÇÃO DE CARPETE; MEDIDAS: COMPR X LARG X ALTURA EM CM / 16 X 5,5 X 2 CM.	STALO	4,70
09	185	UND	APONTADOR MECÂNICO, COM DEPÓSITO, DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM X 10 CM, L X A X P, PESO 9G.	CIS	43,00
10	864	UND.	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, COM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	LEONORA	3,40
11	842	UND.	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, SEM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	LEONORA	1,30

12	380	UND.	BARBANTE DE PLÁSTICO, FITILHO COLORIDO, FIO 20. ROLO COM 250 METROS.	ECO BRASIL	12,00
13	567	UND.	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS.	COTON	7,80
14	136	UND.	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO COLORIDO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 G	COTON	6.00
15	64	UND.	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 184 METROS.	COTON	8,90
17	141	UND.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, COM 4 UND. DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	KIT	5,45
18	91	UND.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	KIT	4,99
19	990	UND.	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, COM PROTETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES NÍNIMAS: 40 X 20 X 10 MM.	MASTER PRINT	1,50
20	134	UND.	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	MAXIMA	15,70
26	124	UND.	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	CASIO	21,40
34	396	UND.	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: AZUL.	PILOT	3,70
35	448	UND.	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: PRETO.	PILOT	3,70
36	476	UND.	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: VERMELHA.	PILOT	3,70
48	145	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 8 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM72 UNIDADES.	ACC	4,50
49	94	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 10 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	ACC	5,90
50	76	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 15 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	ACC	6,70
51	155	UND.	COLA DE ARTESANATO UNIVERSAL 17G.	BRASCO PLAST	6,90
53	525	UND.	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	FABER CASTELL	1,70
54	242	UND.	COLA BRILHO COM GLITER, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	ACRILEX	15,90
55	242	CX.	COLA COLORIDA ARTISTICA, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	ACRILEX	10,00
57	305	UND.	COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ÁLCOOL ETÍLICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 90G.	DELTA	3,80
58	205	TUBO	COLA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G.	CIS	5,30
59	476	TUBO	COLA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 10G.	FABER CASTELL	2,80
89	842	UND.	ETIQUETA DE PREÇO RT - 2, 500 ETIQUETAS, 25 MM X 40 MM, COM 20 METROS	MAXPEL	9,60
90	731	UND.	ETIQUETA DE PREÇO RT - 5, 500 ETIQUETAS, 25 MM X 40 MM, COM 20 METROS	MAXPEL	13,00
91	85	CX.	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 13 MM X 45 MM, 21 ETIQUETAS POR FOLHA, CX. COM 10 FOLHAS, COM MENSAGEM URGENTE. COR, VERMELHO.	MAXPEL	6,90
92	94	CX.	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	39,00
93	119	CX.	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, CX. COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	30,00
94	177	UND.	EXTRATOR GRAMPOS ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA.	GRAMP LINE	3,80
95	177	UND.	EXTRATOR GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: GARRA.	KIT	4,50
96	60	UND.	FICHÁRIO PARA MESA, CARACTERÍSTICAS: COM TAMPO DE ACRÍLICO 6 X 9 CM, COR FUMÊ, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO.	TILIBRA	61,00
97	1.153	ROLO	FITA ADESIVA - CEFOLANTE TRANSPARENTE, MONOFSE, MULTIUSO 19MM X 30MM.	TIGHT TAPE	2,10
99	2.629	ROLO	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, KRAFT ALTA RESISTÊNCIA COR PALHA, 50 MM X 50 M.	TIGHT TAPE	6,90
100	966	TOLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO: INDICADO EM OPERAÇÕES DE MASCARAMENTO; LARGURA: 24MM X 50M.	3M	4,90
101	78	CX.	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 12 M. CAIXA COM 6 UND.	FABER CASTELL	59,00
102	270	UND.	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE - 12MM X 40 M, COR, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	TIGHT TAPE	2,25
103	1.060	ROLO	FITA DUPLA FACE. DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO. LARGURA: 18 A 20 MM. COMPRIMENTO: 30M. COM 80% DE VALIDADE	3M	6,40
104	286	ROLO	FITA DUPLA FACE, PAPEL CREPE 24 MM X 50 M.	3M	7,70
105	809	ROLO	FITA DUPLA FACE, DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS; LINER DE PAPEL SILICONIZADO; LARGURA: 48 A 50MM. COMPRIMENTO: 30M.	3M	8,90
106	628	ROLO	FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	TIGHT TAPE	2,25
107	58	ROLO	FITA ZEBRADA, NA COR: PRETO COM AMARELO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	3M	13,00
108	58	ROLO	FITA ZEBRADA, NA COR: VERMELHO COM BRANCO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	3M	14,00
113	634	PCT.	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA 24 X 24 CM, RESITENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UND.	SCALA	4,90
114	58	UND.	JOGO DE BINGO COMPLETO 75 BOLINHAS GLOBO CROMADO Nº3 GRANDE, MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 30 X 44 X 0,5 CM; MATERIAL DO GLOBO: METAL CROMADO; MEDIDA DO GLOBO: 32,5 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA; HASTES: ALTURA 25 CM.	FREE	149,00
117	93	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 208 GRAMPOS, CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9 MM.	MAXPRINT	27,40
119	65	UND.	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA COM BLISTER 106.	MAXPRINT	90,00
120	231	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 9/14	ACC	16,60
121	86	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, PARA 110 FOLHAS. TIPO: MESA, 9/14 COR: PRETO	GENIAL	94,00
123	157	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA 106/4MM 106/6MM 106/8MM	ACC	18,40
124	18	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±10%), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M²), TIPO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 TAMANHO: 26 CM.	MAXPRINT	101,00
125	62	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/6	ACC	11,90
126	185	UND.	LIVRO ÍNDICE, PARA PASTA SUSPENSA, LETRAS DE A A Z.	FARONI	10,50
127	64	CX.	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	5,20
128	71	CX.	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	3,80
129	125	CX.	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UND.	MULTICOLOR	5,30
131	280	PCT.	LIGA LÁTEX, PACOTE COM 110 UNIDADES, EMBALAGEM COM 50G.	MERCUR	5,80
136	127	UND.	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 23 CM, LARGURA: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS, COR, VERDE.	TILIBRA	9,50
137	107	UND.	LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA, MODELO 6 COM 50 FOLHAS, FORMATO 220 X 320 MM, CAPA PAPELÃO, COR PRETO.	TILIBRA	11,00
138	122	PCT.	PALITO DE CHURRASCO, 4 X 250 MM, PACOTE COM 100 UND.	THEOTO	4,40
139	110	PCT.	PALITO DE PICOLÉ, 12 X 8 MM, PACOTE COM 100 UND.	THEOTO	2,80
140	98	ROLO	PAPEL ADESIVO, TRANPARENTE, TIPO: CONTACT, 25 MM X 45 MM	PLASTIFIK	88,00
141	528	PCT.	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M², COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS.	MAXPEL	39,00
142	58	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR VERDE, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
143	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR VERMELHO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
144	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR AZUL, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
145	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR AMARELO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
146	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR CREME, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
147	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR PRETO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
148	55	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR MARRON, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	26,40
149	255	PCT.	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA,	FILIPAPER	17,10

			FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BRANCO.		
150	255	PCT.	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BEGE	FILIPAPER	17,10
151	99	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	7,20
152	99	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERDE, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	7,20
153	99	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	7,20
154	99	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AZUL, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	7,20
155	99	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AMARELO, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	7,20
156	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
157	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
158	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
159	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
160	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR MARRON, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
161	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
162	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
163	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
164	96	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROXO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	12,00
165	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERDE, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
166	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERMELHO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
167	96	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
168	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AZUL, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
169	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
170	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR LARANJA, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
171	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
172	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROXO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
173	97	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR PRETO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	14,40
174	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
175	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
176	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
177	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
178	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
179	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
180	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR MARRON, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
181	97	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR PRETO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	11,00
182	49	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 150 G/M², DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	MAXPRINT	45,00
183	49	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	MAXPRINT	60,00
195	69	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: ROSA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
196	63	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: MARROM, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
197	48	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: PRETO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
198	89	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERMELHO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	109,00
199	82	PCT.	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS EM CADA PACOTE, PCT. COM 20 FOLHAS.	MAXPRINT	29,50
201	1.300	FOLHA	PAPEL MADEIRA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 96,0 X 66,0 CM	MAXPEL	0,65
202	37	ROLO	PAPEL PARDO, KRAFT NATURAL (60 CM X 250 M)	MAXPEL	45,00
203	37	ROLO	PAPEL PARDO, KRAFT NATURAL (120 CM X 250 M)	MAXPEL	53,00
204	125	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AZUL, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	26,00
205	136	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR BRANCO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	26,00
206	136	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERDE, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	26,00
207	136	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	26,00
208	136	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AMARELO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	26,00
209	451	PCT.	PAPEL-TOALHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDIDA: CADA FOLHA POSSUI 22 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	SCALA	6,70
210	74	UND.	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, TAMANHO OFÍCIO. 335 X 230 X 20 MM, COR, PRETO.	POLYCART	21,00
211	84	UND.	PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ZÍPER PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 227 A 240 MM, TIPO: MALOTE.	POLYCART	4,80
214	161	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR AZUL EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	12,00
215	149	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR PRETO EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	12,00
216	147	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR VERDE EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	12,00
217	977	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PROPILENO, TAMANHO, LOMBO 20 MM COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	POLYCART	2,50
218	1.065	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	POLYCART	2,50
219	850	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	POLYCART	2,50
220	869	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	ACP	2,50
221	212	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (350X3X235MM) COR, AZUL	ACP	3,00
222	293	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, AMARELO.	ACP	3,50
223	175	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, BRANCO.	ACP	3,50
224	129	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: VERMELHO.	PLASCONY	2,50
225	649	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: AZUL.	PLASCONY	2,50
226	544	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: BRANCO.	PLASCONY	2,50
227	461	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: PRETO.	PLASCONY	2,50
228	225	UND.	PASTA PLÁSTICA ENVELOPE COM FECHAMENTO VERTICAL COM ESPESSURA 0,18MM DIMENSÕES 240LARGURA X ALTURA 340 MM	PLASCONY	9,00
229	235	UND.	PASTA COM ELÁSTICO LARGA ALTA OFICIO LOMBO 40 MM. COR AZUL.	ACP	4,80
230	137	UND.	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, A4, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 12 DIVISÕES; COR: PRETO; FECHAMENTO: COM ABA REFORÇADA E ELÁSTICO.	ACP	19,00
231	97	UND.	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, OFÍCIO, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 31 DIVISÓRIAS; COR: BRANCO; FECHAMENTO: ABA ELÁSTICA.	ACP	34,50
232	570	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 425MM, LARGURA: 320 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA: 430 G/M².	PLASCONY	2,25
233	1.235	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR BRANCO.	PLASCONY	3,50
234	733	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR VERDE.	PLASCONY	3,50
235	423	UND.	PRANCHETA, MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM MOLA DE PRESSÃO. 250 MM X 350	KALUNGA	12,60

			MM.		
236	232	CX.	PERCEVEJO COLORIDO CX. COM 25 UNIDADES.	ACC	4,80
237	448	CX.	PERCEVEJO LATONADO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	3,20
238	115	UND.	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: FERRO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 30 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 2 FUROS.	YES	31,30
239	190	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PEQUENA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	RAYOVAC	7,00
240	200	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PALITO) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	RAYOVAC	6,60
241	38	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (MÉDIA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	RAYOVAC	6,60
242	170	CX.	PILHA GRANDE, CX. COM 24 UND.	RAYOVAC	44,00
243	55	CX.	PINCEL ATÔMICO (CANETÃO). TAMPA ANTI - ASFIXIANTE, PONTA GROSSA DE FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL, 2,0MM, CX. COM 12 CORES.	PILOT	15,40
244	125	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: AZUL, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	34,50
245	265	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: PRETO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	34,50
246	165	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	34,50
247	45	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: AZUL, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.	PILOT	34,60
248	45	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: PRETO, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.	PILOT	34,60
249	45	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.	PILOT	34,60
250	80	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8, CX. COM 50 UND.	CASSIA	107,00
251	60	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14, CX. COM 50 UND.	CASSIA	154,00
252	60	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24, CX. COM 50 UND.	CASSIA	188,00
254	380	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHO. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	42,00
256	380	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERDE. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	42,00
257	144	UND.	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT (110X220 VOLTS), POTÊNCIA: 40W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO FINO (7,4 MM X 300 MM)	CIS	25,50
258	128	UND.	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT (110X220 VOLTS), POTÊNCIA: 80W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO GROSSO (11,3 MM X 300 MM).	CIS	32,00
259	49	UND.	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: FUME, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	ACRIMET	11,80
260	124	UND.	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: VERDE, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	ACRIMET	11,80
261	46	UND.	PORTA CARIMBO 12 LUGARES C/BASE FUME	ACRIMET	9,90
262	46	UND.	PORTA CARIMBO 6 LUGARES C/BASE FUME	ACRIMET	7,90
263	51	UND.	PORTA CLIPES COM IMÃ	ACRIMET	13,90
264	46	UND.	PRANCHETA ACRÍLICA OFICIO PRETA	ACRIMET	11,70
265	159	UND.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	GRAMPOMOL	1,00
266	144	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	290,00
267	144	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	290,00
268	178	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: VERMELHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	290,00
269	170	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO 200 ML.	JOCAR	290,00
270	1.358	UND.	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	KALUNGA	1,10
271	200	UND.	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL; TAMANHO: 21 - 22 CM; LÂMINA DE AÇO INOX; CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	VONDER	17,80
272	254	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, PRETO.	ACRILEX	5,40
273	254	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, BRANCO.	ACRILEX	5,40
274	254	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, AZUL.	ACRILEX	5,40
275	138	TUBO	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%	PILOT	6,30
276	51	TUBO	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%.	PILOT	6,30
292	52	ROLO	TNT COR ESTAMPADO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	224,00
293	184	UND.	TI-LEMBRETE, FORMATO: 95X81. 5MM, SUPORTE: CARTÃO DUPLEX 300 G/M2, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET E SUPER BOND 75G/M2, EMBALAGEM COM 900 FOLHAS COLORIDAS.	TILIBRA	14,70

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 06 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:27ABF1BC

